

Autarquia de acordo de um terreno a Longueganga Solaria -
ma de Alto Grosso. Na Vila de Longueganga neste Município -
piso.

O Conselho Municipal de Borna do Gargos, por meio que
a Câmara Municipal de Borna do Gargos, deliberou e eu sou-
venho a fazer publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar por
tempo indeterminado uma área de terrenos de sítio da Frente por-
tão de Funchos, destinando ao uso paraquedas de diversos mo-
delos. A doação da Cidade daquela Vila limitando-se da
seguinte forma:
Norte = Tr. Quintino Bocaiuva; Oriente e Sul: terrenos de pro-
priedade do colégio; Oeste: terrenos de propriedade de Elgiano J.
de Soares

Art. 2º - Se necessário (3) três ou mais terrenos situados no traço
frente da constituição do Parque nelentem a área da cidade para
Município Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação passando-se as disposições em contrário.

da 1919

Antonio Paula da Costa Silva
Esporte Municipal

Volson Vargas
Secretario